RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

"Aprova o cronograma de repasse financeiro da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves para o exercício de 2017 e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o cronograma de repasse financeiro da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves para o exercício de 2017, em cumprimento ao artigo 11 da Lei Municipal nº 1.149, de 09 de dezembro de 2016, constante da Unidade Orçamentária 01.001.000 – Gabinete e Secretaria da Câmara, para que o repasse financeiro seja efetuado pelo Executivo Municipal até o dia 20 (vinte) de cada mês, conforme valores discriminados abaixo:

Nº.	MESES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Janeiro	Despesas Correntes e de Capital	37.000,00
02	Fevereiro	Despesas Correntes e de Capital	37.000,00
03	Março	Despesas Correntes e de Capital	37.000,00
04	Abril	Despesas Correntes e de Capital	37.000,00
05	Maio	Despesas Correntes e de Capital	37.000,00
06	Junho	Despesas Correntes e de Capital	37.000,00
07	Julho	Despesas Correntes e de Capital	37.000,00
08	Agosto	Despesas Correntes e de Capital	37.000,00
09	Setembro	Despesas Correntes e de Capital	37.000,00
10	Outubro	Despesas Correntes e de Capital	37.000,00
11	Novembro	Despesas Correntes e de Capital	37.000,00
12	Dezembro	Despesas Correntes e de Capital	37.000,00
		TOTAL GERAL	444.000,00

Art. 2º O recurso não utilizado pelo Legislativo Municipal será devolvido à Prefeitura Municipal no final do ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 16 de janeiro de 2017.

Suerlei Santos de Sousa
Presidente da Câmara

Barbara Maria Praia Santos
Vice-Presidente

Edson Gregório Jaques
Secretário